



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10 - DE 21 DE MAIO DE 1970

EMENTA:- Aprova tabela de preços para execução de ser  
viços técnicos especializados no laboratório  
de ensaios da Escola de Engenharia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de  
suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a delibe  
ração do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada a 21  
de maio de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte tabela de preços  
para execução de serviços técnicos especia  
lizados no laboratório de ensaios da Escola  
de Engenharia:

1. CONCRETO \

- 1.1 - Rutura de Corpo de Prova, incluindo capeamen  
to ..... Cr\$ 9,50/un.
- 1.2 - Idem, sem capeamento ..... Cr\$ 8,00/un.
- 1.3 - Contrôlê tecnológico em obras, compreendendo:
  - verificação de dosagem fornecida pelo inte  
ressado;
  - estudo dos materiais componentes do concre  
to;
  - moldagem de corpos de prova;
  - ensaios não destrutivo;
  - contrôlê estatístico:
    - a - em edifícios ..... Cr\$ 1,00/m<sup>2</sup>
    - b - infraestrutura de obras de arte .....  
..... CR\$ 2,00/m<sup>3</sup>
    - c - superestrutura de obras de arte .....  
..... Cr\$ 5,00/m<sup>3</sup>
- 1.4 - Coleta de amostras em obras .. Cr\$15,00/coleta
- 1.5 - Moldagem de Corpos de Prova  
em obras ..... Cr\$70,00/visita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Pág. 2

- 1.6 - Avaliação de Resistência à Compressão por esclerômetro:
- até seis pontos ..... Cr\$ 80,00/visita
  - mais de seis pontos ..... Cr\$ 10,00/ponto
- 1.7 - Dosagem racional de concreto:
- até dois traços ..... Cr\$ 500,00
  - por traço adicional ..... Cr\$ 130,00
2. AGREGADOS
- 2.1 - Análise Granulométrica ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.2 - Pêso Unitário ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.3 - Pêso Específico Absoluto ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.4 - Torrões de argila ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.5 - Material Pulverulento ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.6 - Avaliação de impurezas orgânicas Cr\$ 30,00/un.
  - 2.7 - Absorção ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.8 - Forma de grão ..... Cr\$ 30,00/un.
  - 2.9 - Qualidade de Areia ..... Cr\$ 250,00/un.
3. AÇO
- 3.1 - Ensaio de Tração, sem diagrama CR\$ 45,00/un.
  - 3.2 - Ensaio de Tração com diagrama  
tensão - deformação ..... Cr\$ 60,00
  - 3.3 - Ensaio de dobramento ..... Cr\$ 45,00
  - 3.4 - Ensaio de Choque (Charpy e Izod) Cr\$ 20,00/un.
4. MADEIRA
- 4.1 - Ensaio de Flexão ..... Cr\$ 20,00
  - 4.2 - Ensaio de Cisalhamento ..... Cr\$ 20,00
  - 4.3 - Ensaio de Fendilhamento ..... Cr\$ 20,00
  - 4.4 - Ensaio de Tração ..... Cr\$ 20,00
  - 4.5 - Ensaio de Choque ..... Cr\$ 20,00
  - 4.6 - Determinação de peso específico Cr\$ 30,00
  - 4.7 - Determinação do teor de umidade Cr\$ 30,00
5. CIMENTO
- 5.1 - Finura ..... Cr\$ 30,00
  - 5.2 - Pega ..... Cr\$ 30,00
  - 5.3 - Expansibilidade (autoclave) .. Cr\$ 150,00
  - 5.4 - Resistência à Compressão (3,7  
e 28 dias) ..... Cr\$ 200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Pág. 3

5.5 - Superfície específica (blaine)	Cr\$ 50,00
<b>6. FIBRAS</b>	
6.1 - Ensaio de Tração, sem diagrama	Cr\$ 30,00
6.2 - Ensaio de Tração, com diagrama	Cr\$ 40,00
<b>7. SOLOS</b>	
7.1 - Unidade natural .....	Cr\$ 14,00/un.
7.2 - Unidade higroscópicas .....	Cr\$ 14,00/un.
7.3 - Densidade dos grãos .....	Cr\$ 11,00/un.
7.4 - Adensamento .....	Cr\$ 56,00/un.
7.5 - Permeabilidade .....	Cr\$ 32,00/un.
7.6 - Triaxial - Ensaio rápido pré-a densado com medida de pressão neutra .....	Cr\$ 37,00/cp
7.7 - Triaxial Especial com medida de pressão neutra .....	Cr\$ 45,00/cp
7.8 - Cisalhamento Direto .....	Cr\$ 25,00
7.9 - Proctor Normal .....	Cr\$ 15,00/cp
7.10 - Proctor Modificado .....	Cr\$ 27,00/cp
7.11 - Índice de suporte California.	Cr\$ 28,00/cp
7.12 - Granulometria por peneiramento	Cr\$ 15,00
7.13 - Sedimentação .....	Cr\$ 25,00
7.14 - Limite de Liquidês .....	Cr\$ 10,00
7.15 - Limite de Plasticidade .....	Cr\$ 10,00
7.16 - Limite de Contração .....	Cr\$ 10,00
7.17 - Equivalente de Areia .....	Cr\$ 20,00

Art. 2º - As importâncias cobradas pelos serviços técnicos mencionados no artigo anterior serão recolhidas, no prazo de quarenta e oito (48) horas, mediante guia especial, à Tesouraria da Universidade Federal do Pará, sendo contabilizada como renda própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do Conselho Universitário